



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 35/2025/EMTA/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

**Assunto: ATA REUNIÃO ORDINÁRIA EMTA - 27/03/2025**

No dia 27 de março de 2025, reuniram-se ordinariamente às 07:00h, na sala do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do HC-UFTM, a presidente desta Comissão Dra Karen Bento Ribeiro, Dra Rosekeila Nomelini, Milena A. Giacon Barna e Silvia Maria Quintana. Os ausentes foram Dra Rachel Samhan Martins, justificado pela atividade de enfermagem, Murilo Matos Daflon, justificado pela exoneração, Tatiana M. R. Castilho Ferreira, justificada por atividade laboral na enfermagem da hematologia e Carolina Azevedo Rodrigues Guimarães Tibo, justificada devido licença maternidade.

A reunião começou lendo a ata da reunião anterior de 29/01/2025.

Os assuntos tratados nesta reunião foram:

- padronização de infusor de quimioterapia
- diluição de quimioterapia pela equipe de farmácia
- padronização de fosaprepitanto

Sobre o assunto de diluição de medicamentos quimioterápicos, Silvia informa que seria interessante a equipe de farmácia tenha o olhar crítico sobre ajustes de diluição e volume quando se deparar com prescrições médicas em que seja necessário ajuste de diluentes sobre a compatibilidade, estabilidade, concentração final e volume final. Ficamos de ver na literatura se existe alguma diretiva, tratativa, norma ou lei que obriga ou autoriza o farmacêutico a executar tal função. Silvia trouxe a informação de que não há nenhuma informação que traga a obrigatoriedade, porém o farmacêutico pode sim executar tal função. Já foi disponibilizado para as equipes médicas tabela de diluição de quimioterápicos.

Dr Fernando aceitou o convite para compor a equipe multidisciplinar EMTA. Não houve nenhum candidato para assumir a

presidencia da EMTA, para um revezamento entre os membros.

Silvia informa o processo de padronização do infusor para quimioterapia 5FU em protocolos infusionais esta em andamento.

Aguardamos parecer da GAS quanto ao SEI [23521.014566/2023-30](#), Despacho [36144516](#) produzido em 21/03/2024, que se trata sobre a aplicação de medicações injetáveis fora do ambiente HC-UFTM.

Próxima reunião marcada para 05/06/2025 às 7h.

Nada mais a tratar, dou por encerrada a Ata, e eu, Karen Bento Ribeiro, redijo a ata.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bento Ribeiro, Presidente da Comissão**, em 13/06/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Almeida Giacon Barna, Membro da Comissão**, em 13/06/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Quintana Castro, Membro da Comissão**, em 16/06/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosekeila Simões Nomelini, Membro da Comissão**, em 16/06/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50484597** e o código CRC **4B9F273F**.

Referência: Processo nº 23521.001613/2021-13 SEI nº 50484597

Criado por [karen.ribeiro](#), versão 4 por [karen.ribeiro](#) em 13/06/2025 15:35:22.